INDICAÇÃO N° 057 /2022

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO NAS PRINCIPAIS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Sugiro que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darcy José Lermen,*** solicitando que sejam tomadas as providências necessárias, em viabilizar a **INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO NAS PRINCIPAIS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS** em pontos estratégicos e nas principais vias e logradouros.

JUSTIFICATIVA

Uma das maiores preocupações das autoridades brasileiras assim como de Parauapebas, diz respeito à produção, coleta e destino de resíduos, popularmente conhecidos como lixo.

Essa nossa preocupação, está amparada e disposta em âmbito federal, com o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos dos municípios e estados brasileiros, que deve indicar como será feito o manejo do lixo em cada localidade do país. O plano faz parte da lei n° 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil produz, em média, 90 milhões de toneladas de lixo por ano, sendo a maioria é disposta a céu aberto, em lixões. Essa prática contribui para a degradação do meio ambiente por meio da contaminação do ar e das águas, causando malefícios à saúde da população.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos esta indicação e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2022

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ZÉ DO BODE
Vereador